

Projeto 057/2024



APROVADO  
16 de abril de 2024  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

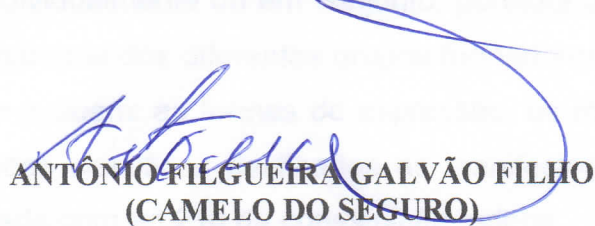
**PROJETO DE LEI N.º 057/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Resolução tombado nesta Casa sob n.º 057/2024 de autoria do Vereador CAMELO DO SEGURO que Declara como patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro indígena brasileira do Município de Paulista, Estado de Pernambuco, a ILE AXE OGÚM MAJEÈJE OLUDO IRÉ (ILÉ ASÉ OGUM MEJEÉ OLODO IRÉ)

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, declarando como patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro indígena brasileira do Município de Paulista, Estado de Pernambuco, a ILE AXE OGÚM MAJEÈJE OLUDO IRÉ (ILÉ ASÉ OGUM MEJEÉ OLODO IRÉ), conforme justificativa anexada ao processo legislativo do projeto de lei em referência, tendo sido juntada toda documentação exigida para aprovação do mesmo.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de abril de 2024

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

  
MÁRCIO FREIRE  
Secretário